

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

040/2015

INDICAÇÃO Nº

O vereador, FÁBIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Senhora Leidinéia Gonçalves da Rocha Berlute - Presidente Responsável pelo Projeto Renascer**, estudos visando à viabilidade do funcionamento de suas atividades sem interrupções durante todo o ano.

JUSTIFICATIVA:

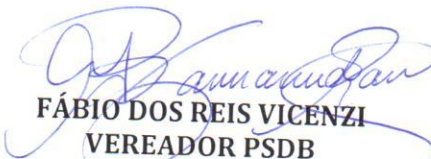
O Projeto Renascer oferece um programa de ações complementares à escola, de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos e justifica-se pela necessidade de contribuir ou transformar a realidade social, cultural e educacional destes alunos muitas vezes expostos a uma situação de risco social. É uma instituição que busca oferecer aos alunos suporte sócio educativo com qualidade, tendo como um dos seus objetivos contribuir com os familiares e comprometendo-se com a prevenção e a inclusão social. O projeto conta com uma equipe de profissionais capacitados e comprometidos no atendimento aos alunos.

Ocorre que no final do ano o Projeto passou por um período em recesso, onde suas atividades foram suspensas, o que ocasionou a muitos pais vários transtornos, uma vez que esses pais não tinham com que deixar seus filhos para poderem trabalhar.

Ora o exposto a presente propositura tem por objetivo a viabilidade de serem mantidas suas atividades durante todo o ano sem interrupções, afim de ocupar o tempo das crianças e dos adolescentes durante o período das férias, enquanto seus pais ou responsáveis trabalham, além de aproximar o Projeto Renascer das famílias e da sociedade, buscando sempre uma maior integração entre todos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de fevereiro de 2015.


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR PSDB

